



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos **21** dias do mês de março de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **décima quarta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), para tratar de assuntos particulares, e **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), tendo sua ausência justificada ao Plenário pelo Senhor Presidente. Às **09h30min.**, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **16 de novembro de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Diploma do Mérito Comunitário** e do **Brasão do Município** à Obra do Berço de Maringá, na pessoa de sua presidente, senhora **Maria Eliana Campos de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Paulo Biazon**, **Rafael Roza**, **Sidnei Telles**, **Onivaldo Barris** e **Delegado Luiz Alves**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.888/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. Em seguida, o Plenário aprovou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.283/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera parte dos Anexos da Lei Complementar n. 1.420/2023, que dispõe sobre a Tabela de Alíquotas e de Valores para cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para o exercício de 2024, no Município de Maringá. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.930/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera parte dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2024, em relação à mudança de codificação de fonte. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.156/2022**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, que institui a Política Municipal de Incentivo à Geração e ao Uso de Energia Solar e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.822/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que institui o Dia Municipal da Marcha da Família no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.551/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, que declara de Utilidade Pública a Associação Restauração & Família. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 24**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 24** foram apreciados

em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1573/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um salão comunitário no Jardim Everest, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 154/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento de alunos com diabetes, o quanto segue: 1 - qual o número atual de alunos da rede municipal de ensino com diabetes; 2 - se as unidades escolares estão preparadas estruturalmente e adequadas para receberem e atenderem os alunos com diabetes; 3 - quais os cuidados básicos que os alunos com diabetes necessitam e se esses cuidados estão sendo cumpridos; 4 - acerca dos alunos com diabetes do tipo 1 - que precisam de medicação, aplicação de insulina e monitorização de glicemia no ambiente escolar, quais são os protocolos adotados e, ainda, se há regulamentação protocolar dessas medidas. Em caso negativo, decline os motivos; 5 - considerando que o ideal seria disponibilizar um profissional da saúde em tempo integral nas unidades escolares, se há a previsão funcional e orçamentária para a adoção desta medida e, em caso positivo, informe o prazo para a implementação. Em caso negativo, decline os motivos; 6 - como é realizada a conscientização dos estudantes sobre a diabetes, o monitoramento da rotina, o desempenho escolar, a atenção na alimentação dos alunos, a integração entre a escola/família e a assistência psicológica e emocional dos alunos; 7 - quais as ações voltadas para garantir a inclusão e cumprimento dos direitos fundamentais da criança ou adolescente com diabetes, no sentido de acesso à educação e à saúde. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 155/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um canal direto para atuação no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, denominado "Disque-Dengue", que consiste em número de telefone com ligação gratuita e anônima, com a possibilidade de obter informações, bem como fazer denúncia de possíveis criadouros de dengue, seja em imóveis particulares ou áreas públicas, conforme ocorre em Londrina-PR, de acordo com o divulgado no portal da Prefeitura daquela localidade (<https://portal.londrina.pr.gov.br/busca-servicos?servico=189>). Em caso positivo, decline a data prevista para a implantação do serviço e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 157/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de adotar as medidas necessárias visando à fixação de cartazes com *QR CODE* nas escolas da rede estadual do 6.º ano do ensino fundamental ao 3.º ano do ensino médio, direcionando para o formulário do projeto de acolhimento psicológico gratuito para jovens estudantes vítimas de *Bullying*, denominado 'Zoeira tem Limite', que foi desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 159/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da municipalidade, por intermédio do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP e da Agência do Trabalhador, firmar parcerias de forma efetiva com empresas privadas, com a finalidade de promover a reinserção de pessoas em situação de rua no mercado de trabalho. Ainda, junto ao usuário, simultâneo ao encaminhamento para a rede socioassistencial, promover palestras no sentido de incentivar o cidadão a expandir seu olhar em relação ao mercado de trabalho, alertando-o das inscrições gratuitas em cursos de atualização e/ou capacitação para o mercado de trabalho, bem como oficinas sobre entrevista de emprego e geração de renda, produção de currículos, assistência na documentação laboral e acompanhamento nas entrevistas de emprego. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, informe os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 175/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de um parque infantil no Jardim Aurora, ao lado do campo de futebol localizado entre as Ruas Pioneiro Frederico Hofferer, Garça e Pioneiro José Zara, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 176/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de câmera de monitoramento no Complexo de Lazer “Meu Campinho” localizado no Jardim Aurora e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 194/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando atender às demandas da Escola Municipal Deputado Federal Dr.

Ulisses Guimarães, no Conjunto Habitacional João-de-Barro Thais, conforme segue: 1 - instalação de novos ventiladores onde há a necessidade de se fazer a substituição dos aparelhos; 2 - implantação de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores; 3 - implantação de grade de segurança entre a unidade e a obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Desembargador Zeferino Mozzato Krukoski ao lado; 4 - implantação de tela de proteção para evitar o acesso de pássaros na quadra, preservando-a da sujeira e mau cheiro das fezes dos animais, bem como de doenças; 5 - contratação de mais funcionários no setor de limpeza e cozinha, bem como de professores de apoio em sala de aula e professores de inglês e de artes; 6 - instalação de grades em torno da quadra de esportes para evitar que vandalizem o espaço novamente; 7 - disponibilização de freezer e geladeira novos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 265/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ligação e urbanização do trecho existente entre o campo de futebol do centro esportivo do Distrito de Iguatemi e a Escola Municipal Paulo Freire e o Centro Municipal de Educação Infantil Professora France Luz, para atender as mães que levam e buscam seus filhos para os referidos estabelecimentos de ensino, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 287/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe projeto e qual destinação será dada ao terreno onde se localizava a edificação do antigo Instituto Médico Legal de Maringá – IML, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, na Zona 02, tendo em vista reivindicações dos moradores para a implantação de um espaço de convivência, dotado de parque infantil e Academia da Terceira Idade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 299/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização do conserto da calçada ao redor do ponto de ônibus existente na Avenida Carlos Corrêa Borges, no cruzamento com a Rua Pioneira Hilde Mariani Jordan e a roçada ao redor do ponto de ônibus, no Jardim Atami, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 300/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente à Unidade Básica de Saúde do bairro Pinheiros – se há possibilidade de determinar a execução dos serviços de roçada e varrição em todo o terreno da referida UBS. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 311/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à melhoria no trânsito de veículos na Avenida dos Palmares, no cruzamento com as Ruas Irmã Isabel Padierna, Pioneiro Carlos Poppi, Frei Caneca, Joana D'Arc e Francisco Bulla, no Conjunto Habitacional Karina, implantando, dentre outros, sinalização horizontal de trânsito que indica "área de conflito" (*Yellow Box*), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 316/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade da criação do "Programa Nota Maringaense". Tal programa terá como objetivo instituir um sistema de sorteio de prêmios para o tomador de serviço pessoa física, identificado na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) e para entidades sociais do Município de Maringá, conforme especificações definidas em regulamento próprio. Ações como essa são sucesso em várias cidades do país, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 349/2024**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Administração Municipal remanejar as turmas de alunos, a equipe de servidores e demais profissionais de educação da Escola Municipal Professora Miriam Leila Palandri (cujo prédio será demolido e já encontra-se com alguns espaços interditados, como a cozinha/refeitório), para o prédio destinado à Escola Profissionalizante Professora Laura de Abreu, situada na Avenida São Paulo, n. 3591, ao lado da Rotatória Letícia Naiara Nazareth Silva (Praça do Avião), na Zona 27, após a desocupação pela Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, que logo irá retornar para seu espaço definitivo. Em caso positivo, decline quais os procedimentos necessários e a previsão para execução da medida em questão, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 353/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR uma sociedade de economia mista, na qualidade de empresa que integra a Administração Pública pela continuidade da empresa à frente do saneamento básico

do Município, através de concessão, o quanto segue: 1 - como está sendo feita a fiscalização pela Municipalidade dos serviços prestados pela Sanepar, tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas dos consumidores; 2 - como a Municipalidade está realizando a fiscalização e o acompanhamento da leitura do consumo mensal de cada contribuinte, tendo em vista reclamações de que o valor da conta de água mensal tem oscilado absurdamente; 3 - com relação ao valor da taxa de esgoto, que é considerada uma das maiores do Estado do Paraná, se existem tratativas para acordo entre o Município e a Sanepar visando diminuir o valor da taxa; 4 - como é feita a programação dos serviços de manutenção da tubulação nas calçadas e se a Administração fiscaliza a realização desses serviços e o cumprimento do cronograma. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 354/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando resolver definitivamente a melhoria da limpeza da Rua Fagundes Varela, na Zona 06, ao longo da linha do trem, atendendo reivindicação dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 361/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de campo de futebol, parque infantil, Academia da Terceira Idade e Academia da Primeira Idade no lote público existente na Quadra 131, Lote 001, Zona 44, entre a Rua José Miranda Ferraz, a Rua Milton Gonçalves Campos e a Rua Octávio Marchi, no Jardim Espanha, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 25/06/2024, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 25/06/2024, às 15:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0334214** e o código CRC **D796EA0C**.